

TERMO DE REFERÊNCIA**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS UTILIZADAS NO PROJETO****1.1 Objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de serviço especializado para realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas do laboratório de marcenaria e fabricação digital da Unoesc Campus Videira, garantindo o pleno funcionamento de máquinas e ferramentas utilizadas no projeto de capacitação de 80 pessoas de baixa renda em design e produção de móveis inteligentes e sustentáveis para pequenos espaços, vinculada à Meta 1 - Etapa 1 do Plano de Trabalho, Termo de Fomento nº 984317/2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 ITEM SOLICITADO

Planilha do serviço e produtos a ser prestado:

Meta-1	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos e máquinas utilizadas no projeto, conforme previsto na Meta 1 – Etapa 1.	1	R\$ 30.380,33	R\$ 30.380,33

Lista de Equipamentos a serem mantidos:

QNT	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
01	Corte a Laser	Área 120x80cm (sistema CO2) Chiller 5000
01	Plotter Recorte	Área 120 cm com câmera
01	Plotter vinil	Área 190 cm Jv 1600

10	Lixadeira	Roto Orbital
01	Lixadeira de Cinta	940W 220V - MAKITA-M9400B
01	Lixadeira Circular	MR-44 305mm 750W 220V com Mesa
04	Desempenadeira	Black Edition de 1800
01	Máquina de Solda	Multi processo Migflex 160bv
04	Tupia Junior	TUJ-600T com Chapa Reforçada 2CVTrifásica 600x700mm
01	Esquadrejadeira	VSP-2900I 2900mm
02	Plaina Desengrossadeira Júnior	PDJ330M 330mm 1,5CV/2P Monofásico
01	CNC Router	TEKMAK 425
01	Lixadeira de Cinta	Cinta MR-5192 Horizontal e Vertical Monofásico 1100W 220V
01	Lixadeira de Bancada	MR-41417 com Eixo e Cinta de Lixa Oscilante 1/2HP Monofásico
01	Lixadeira	(Baldan)
01	Lixadeira de bancada	(Ferrari)
01	Serra	(Baldan)
01	Serra	circular
01	Serra	Fita
02	Furadeira de Bancada	(Motomil)
01	Tupia	Manual
01	Compressor de ar	300 L
01	Plaina	elétrica
02	Exaustor	coifa de pó
20	Ferramentas elétricas portáteis	furadeiras, parafusadeiras, tupias manuais, lixadeiras orbitais
30	Computadores gráficos	

2.1 METODOLOGIA

Quadro 1: Especificações técnicas

Especificações técnicas

Este projeto surge como uma iniciativa de impacto social, ao propor a capacitação de 80 pessoas de baixa renda residentes na região da AMARP em competências ligadas à marcenaria, design, sustentabilidade e empreendedorismo. A proposta busca incluir social e produtivamente indivíduos em situação de vulnerabilidade, oferecendo condições concretas para geração de renda, autonomia e protagonismo no setor moveleiro.

Nesse sentido, a seguinte metodologia será utilizada para o cumprimento das diferentes metas.

A manutenção dos equipamentos será realizada por meio de um plano sistemático de manutenção preventiva e corretiva, com cronograma periódico baseado nas recomendações dos fabricantes. Serão executadas inspeções técnicas regulares, incluindo limpeza, lubrificação, calibração e verificação dos componentes, além de intervenções corretivas. Todas as ações serão conduzidas por técnicos qualificados e registradas em sistema de controle, garantindo a segurança, o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades do projeto.

O serviço de manutenção será executado conforme cronograma estabelecido, compreendendo:

- **Manutenção preventiva:** inspeções periódicas de todos os equipamentos listados, com verificação de desgaste, lubrificação, alinhamento, calibração e substituição preventiva de peças com desgaste programado. O fornecimento das peças é de responsabilidade do contratante.
- **Manutenção corretiva:** atendimento emergencial em até 48 horas para reparo de equipamentos que apresentarem falha durante o uso no projeto, com reposição de peças e componentes originais ou compatíveis. O fornecimento das peças é de responsabilidade do contratante.
- **Relatórios técnicos:** elaboração de relatório mensal detalhando o estado dos equipamentos, intervenções realizadas, peças substituídas e recomendações para a vida útil dos ativos.
- **Garantia dos serviços:** garantia de 90 dias sobre os serviços executados e peças substituídas.

3 DA META

- a) Executar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos do laboratório de marcenaria e fabricação digital, assegurando a disponibilidade operacional mínima de 95% dos equipamentos durante todo o período de execução do projeto, de modo a garantir a continuidade das atividades de capacitação e produção.

3.1 DOS RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1.1 Redução do tempo de parada não programada (TPNP) para no máximo 5%;
- 3.1.2 Relatório final de manutenção entregue e aprovado;
- 3.1.3 Prolongamento da vida útil dos equipamentos do laboratório;
- 3.1.4 Segurança operacional para os profissionais.

4.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1.1 A execução dos serviços terá início após a assinatura do contrato, prevista para Setembro e outubro de 2026, e permanecerá vigente até 90 dias após a entrega do relatório.

4.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de forma contínua durante todo o período contratual, observando as seguintes atividades mínimas:

Atividade	Periodicidade
Preventiva: Inspeção inicial de todos os maquinários, reajustes, lubrificação, limpeza e manutenção, upgrades, atualização de softwares, elétrica.	Setembro
Corretiva: Limpeza, lubrificação e ajustes	Outubro
Corretiva: Verificação elétrica, mecânica e eletrônica	Outubro
Atualização de softwares e sistemas	Setembro

Execução de manutenções corretivas	Outubro
Emissão de relatório técnico	Final de Outubro
Entrega do relatório consolidado final	Final de Outubro
Total	100h

4.3 FASE INICIAL DE REVISÃO GERAL

Nos primeiros 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço, a contratada deverá realizar:

- Diagnóstico completo de todos os equipamentos;
- Limpeza geral;
- Lubrificação;
- Ajustes mecânicos;
- Calibrações;
- Atualizações de software;
- Identificação de componentes com necessidade de substituição;
- Emissão de relatório inicial contendo o estado de conservação dos equipamentos.

Todos os ferramentários, deslocamentos, mão de obra e demais insumos necessários para a execução dos serviços deverão estar contemplados no valor contratado.

4.4 ATENDIMENTO CORRETIVO

A contratada deverá:

- Atender chamados em até 48 horas úteis após a abertura dentro do prazo de execução e dentro dos 90 dias após relatório;
- Apresentar diagnóstico técnico;
- Executar os reparos necessários;
- Registrar todas as intervenções em relatório.

4.5 RELATÓRIOS

Até o quinto dia útil do mês subsequente, a contratada deverá apresentar relatório contendo:

- Equipamentos inspecionados;
- Serviços executados;
- Peças substituídas;
- Horas técnicas aplicadas;
- Ocorrências registradas;
- Índice de disponibilidade dos equipamentos.

CRONOGRAMA DE AÇÃO		
Setembro 2026	AÇÃO	HORAS
	Inspeção de todos os maquinários, reajustes, lubrificação, limpeza e manutenção, upgrades.	80h
Outubro 2026		
	Inspeção preventiva programada de todos os maquinários	10h
	Execução de manutenções corretivas programadas	10h
	TOTAL DE HORAS DO PROJETO COMPLETO	100h

4.6 DOS LOCAIS

- As atividades da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas utilizadas no projeto serão realizadas nas instalações da Unoesc Campus Videira — Laboratório de Modelos, laboratório de computação gráfica e laboratório de design de superfície.
- Quando tecnicamente necessário, os equipamentos poderão ser removidos para manutenção externa mediante autorização da contratante e desde que as despesas de transporte sejam arcadas pelo contratado.

5 DA FORMA DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada mediante o cumprimento do cronograma de manutenção preventiva, a qualidade dos relatórios técnicos entregues e o índice de disponibilidade dos equipamentos. O não cumprimento das metas de disponibilidade poderá ensejar glosas no pagamento.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 Executar integralmente o objeto contratado, conforme o escopo estabelecido neste Termo de Referência;

- 6.2 Manter equipe técnica qualificada e treinada para atender os equipamentos;
- 6.3 Entregar relatórios técnicos detalhados;
- 6.4 Atender chamados emergenciais em até 48 horas durante os 90 dias de período de garantia;
- 6.5 Manter registro de todas as intervenções realizadas;
- 6.6 Comunicar imediatamente qualquer condição de risco ou insegurança;
- 6.7 Dispor de ferramentas e instrumentos necessários para a execução dos serviços;
- 6.8 Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados;
- 6.9 Garantir 90 dias de garantia sobre serviços;
- 6.10 Manter sigilo sobre informações técnicas do laboratório;
- 6.11 Indicar profissional responsável técnico pelos serviços;
- 6.12 Participar de reuniões de alinhamento quando convocado;
- 6.13 Cumprir normas de segurança do trabalho da Unoesc;
- 6.14 Fornecer EPIs adequados à sua equipe;
- 6.15 Substituir profissional que não atender aos requisitos técnicos;
- 6.16 Manter cadastro atualizado junto à contratante;
- 6.17 Apresentar plano de manutenção detalhado antes do início dos serviços;
- 6.18 Fornecer relatório das ações;
- 6.19 Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades estabelecidos;
- 6.20 Arcar com eventuais prejuízos causados à Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina e/ou a terceiros, decorrentes de interferência ou irregularidades cometidas por seus empregados, conveniados ou prepostos no fornecimento dos serviços contratados;
- 6.21 Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos e conveniados, todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades competentes relacionadas ao objeto do contrato, sendo de sua exclusiva responsabilidade as consequências de qualquer infração;
- 6.22 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, alimentação, transporte, diárias, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e de classe, além de eventuais indenizações civis, isentando a contratante de qualquer vínculo empregatício com seus trabalhadores;
- 6.23 Conceder livre acesso aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes, ao controle interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, aos processos,

documentos, informações e locais de execução do objeto, conforme previsto no inciso XV do artigo 42 da Lei 13.019 de 2014;

6.24 Todas as despesas relacionadas à execução do contrato, incluindo custos com equipe técnica, deslocamentos, hospedagem, alimentação, materiais didáticos, equipamentos, infraestrutura de apoio e quaisquer outros recursos necessários, serão integralmente de responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à contratante qualquer reembolso ou repasse adicional;

6.25 Manutenção da limpeza dos equipamentos corrigidos

6.26 A entrega do relatório final consolidado constitui condição para a quitação da parcela contratual.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar as instalações adequadas para a realização das atividades presenciais;
- b) Fornecer informações técnicas sobre os equipamentos quando solicitado
- c) Acompanhar e supervisionar a execução dos serviços, a fim de assegurar o cumprimento do objeto contratado;

8 DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado de referência desta licitação é de R\$ 30.380,33 (trinta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Nota: o valor é oriundo do Termo de Fomento nº 984317/2025, celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

9 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação relativa à qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela formação e formas de comprovação:

9.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROFISSIONAIS:

a) Formação Técnica ou superior completa em áreas relacionadas a manutenção de equipamentos, tais como Engenharia Mecânica; Engenharia Elétrica; Engenharia de Controle e Automação; Técnico em Mecânica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrotécnica; Design, Design de produto, Design de produção.

b) Experiência comprovada mínima de 3 anos em manutenção de equipamentos industriais e/ou de marcenaria e tecnologia de informação.

9.2 FORMAS DE COMPROVAÇÃO

a) Cópias autenticadas ou simples (acompanhadas do original ou com assinatura eletrônica válida) dos diplomas e certificados exigidos;

b) Atestados de capacidade técnica, declarações de serviços prestados ou cópias de contratos com descrição das atividades desempenhadas, que comprovem a experiência profissional exigida.

9.3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de certidão de terceiro (declaração de pessoa jurídica tomadora de serviços) que ateste a qualificação técnica no ramo objeto deste Edital;

b) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que atende todas as especificações técnicas exigidas.

10 DO CONTRATO E DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Será firmado CONTRATO com a(s) Licitante(s) vencedora(s) com base nos dispositivos do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Funoesc. O prazo estimado de vigência do CONTRATO será até o 90 dias após a execução das atividades e apresentação do relatório final.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Compras. Documentação com validade e sem restrições.

Videira/SC, 11 de junho de 2026.

Solicitante: Adriano Santos

Coordenador do curso de Design